



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



PROCESSO Nº 84/2014-CPL/FMS

CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE Nº 10/2014 CPL/FMS

INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde - FMS

CONTRATO Nº : 30/2014 - FMS/PMM

ASSUNTO: Prestação de Serviços Especializados em Anestesiologia

REF.: 2º Termo Aditivo ao contrato nº 30/2014 - FMS/PMM

PARECER Nº638/2015 – CONGEM

1. RELATÓRIO

Em 29 de julho de 2015 vieram os autos em epígrafe para fins de análise e parecer da despesa referente ao **2º Termo Aditivo ao contrato nº 30/2014 - FMS/PMM**, celebrado em 30/04/2014 entre o **FMS** e a **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTA DO ESTADO DO PARÁ**, para prestação de serviços de Anestesiologia, na quantidade e especificações contidas nas requisições.

Os autos estão autuados em um volume, com 248 páginas numeradas e as cinco últimas sem numeração, *kit* para aditivo observamos a seguinte documentação:

- MEMORANDO Nº 3190/2015 – Contratos e Convênios/SMS encaminhando para CONGEM solicitando análise e parecer referente ao do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 30/2014 - FMS/PMM;
- MEMORANDO Nº 1507/2015 – Contratos e Convênios/SMS encaminhando para PROGEM solicitando análise e parecer referente ao do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 30/2014 - FMS/PMM;
- PARECER PROGEM Nº 322/2015, relativo ao 1º Termo Aditivo, opinando favoravelmente ao feito desde que cumpridas recomendações (fls.213/214);
- Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº30/2014 – CPL/PMM (fls.219/220);
- Resumo Licitação Portal do TCM (fls. 221/222);
- Publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo de Prazo e Valor no DOE, edição de 09 de junho 2015 (fl.223);
- Publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo de Prazo e Valor no DOU, edição de 09 de junho 2015 (fl.224);
- Retificação da publicação do 1º Termo Aditivo de Prazo e Valor no DOU edição de 09 de junho 2015, na edição de 10 de junho 2015;
- Retificação da publicação do 1º Termo Aditivo de Prazo e Valor no DOE edição de 09 de junho 2015, na edição de 10 de junho 2015;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, referente ao 1º aditivo(fl. 229);
- Empenho do valor do 1º Termo Aditivo no valor de R\$: 417.000,00 (fl. 230);
- MEMORANDO Nº 3098/2015 – DRCAA para Contratos e Convênios solicitando aditivo de prazo de 03 meses ao contrato nº 30/2014 - FMS/PMM, 2º Termo Aditivo de Prazo (fl.231);
- Ofício nº 1569/2015 do Secretário Municipal de Saúde inquirindo o interesse da Coopanest em aditivar o prazo do contrato em 03 meses (fl.232);
- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira subscrita pelo Secretário Municipal de Saúde atestando que a despesa não comprometerá o orçamento de 2015, estando em conformidade orçamentária e financeira com a LOA, o PPA e a LDO (fl. 234);
- OFÍCIO nº 131/215 – COOPASNET manifestando interesse no aditivo (fl.233);
- Justificativa para realização do 2º Termo Aditivo de prazo em 05 meses (fl. 235);
- Termo de autorização para instauração do procedimento administrativo do 2º Termo aditivo, visando à prorrogação de prazo do contrato em 05 meses (fl. 236);
- Minuta do 2º Termo Aditivo de prazo ao contrato nº 30/2014 FMS/PMM (fls.237/238);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



- Extrato dotação orçamentária 2015 (fls.239/241);
- Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa (fl. 242);
- Certidão Negativa de Natureza Não Tributária (fl. 243);
- Certidão Negativa de Natureza Tributária (fl. 244);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (fl.245);
- Certidão Judicial Cível Positiva (fls.246/247);
- Certificado de Regularidade do FGTS-CRF (fl.248);
- MEMORANDO nº 3112/2015 Contratos e Convênios/SMS encaminhando para PROGEM solicitando análise e parecer referente ao do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 30/2014 - FMS/PMM;
- PARECER PROGEM Nº 727/2015, relativo ao 2º Termo Aditivo de prazo de 03 meses, opinando favoravelmente ao feito desde que cumpridas recomendações (sem numeração);
- Resumo Licitação Portal do TCM (fls. 221/222);

2. ANALÍSE

2.1 Da Prorrogação de Prazo e valor

O Processo Licitatório nº 84/2014 CPL – FMS – INEXIGIBILIDADE/CRENCIAMENTO, referente à prestação de serviços especializados em Anestesiologia deu origem ao contrato e aditivos abaixo relacionados:

	TIPO DE ADITIVO	PRAZO	VALOR	Nº PARECER PROGEM
Termo de Contrato de Credenciamento nº 30/2014 CPL/FMS/PMM	X	12 MESES (30/04/2014 a 30/04/15)	R\$: 1.668.000,00	Nº 314/2014/ PROGEM
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2014 – CPL/FMS/PMM	PRAZO E VALOR 25%	03 MESES (01/05/2015 a 01/08/15)	R\$: 417.000,00	Nº 322/2015/ PROGEM
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2014 – CPL/FMS/PMM	PRAZO	03 MESES (02/08/2015 a 31/01/16)	X	Nº 727/2015/ PROGEM

No que concerne a legalidade cabe ressaltar ainda que o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 autoriza que a Administração, em situações normais, prorrogue a duração dos contratos de prestação de serviços de execução continuada por até 60 (sessenta) meses, com a finalidade de obtenção de preços e condições mais vantajosas.

2.2 Da Assinatura Digital

As assinaturas de Credenciado, Credenciador e Testemunhas devem constar antes da data limite para realização do 2º Termo aditivo, neste caso até o dia 02/08/2015.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



2.3 Da Regularidade Fiscal

Quanto a Regularidade Fiscal da Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas, foram juntadas aos autos: *

- Certidão Conjunta Positiva com efeito de Negativa;
- Certidão Negativa de Natureza Não Tributária;
- Certidão Negativa de Natureza Tributária;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Judicial Cível Positiva,
- Certidão de Regularidade do FGTS – CRF.

Todavia não consta a **Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**.

2.4 Da Publicação

No que concerne quanto a publicação, aponta-se a norma entabulada por meio do Art. 61, Parágrafo único, da Lei 8.666/93, no seguinte sentido.

“Art. 61. (...)

Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.”

2.5 Do prazo de envio ao Mural dos Jurisdicionados

No que diz respeito aos prazos de envio das informações ao Mural dos Jurisdicionados, deve ser observado os prazos estabelecidos no Artigo 6º da Resolução nº 11.535 TCM/PA de 01 de junho de 2014, *in verbis*:

Art. 6º. A apresentação eletrônica dos procedimentos de licitações, dispensas e inexigibilidades, bem como dos contratos e termos aditivos decorrentes, deverão ser encaminhados no Mural, atendendo aos seguintes prazos:

(...)

VII – na data da publicação do extrato dos contratos e termos aditivos;

(...)

(Grifo Nosso).

2.6 Do parecer do Controle Interno para empenho da despesa referente ao 1º Termo Aditivo

Não detectamos parecer de empenho desta Controladoria Interna referente ao 1º Termo Aditivo de Prazo e Valor, na importância de R\$: 417.000,00 (Quatrocentos e dezessete mil reais), na data do empenho, 01 de maio de 2015 (fl.230), o fluxograma para liquidação da despesa assim exigia.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



3 CONCLUSÃO

Ante o exposto, à vista dos apontamentos acima, recomendamos:

- a) Apensar aos autos a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- b) Assinatura do 2º Termo aditivo ao contrato nº 30/2014 - FMS/PMM, **até o dia 02/08/2015**;
- c) Obediência ao prazo legal para publicação do extrato do 2º termo aditivo ao contrato nº 30/2014 - FMS/PMM conforme artigo 61º, parágrafo único da Lei 8666/93;
- d) Cumprimento do prazo para envio das informações ao Mural do Jurisdicionados, conforme artigo 6º da Resolução nº 11.535/14 TCM/PA.
- e) Esclarecimentos referente a despesa empenhada no 1º termo aditivo do contrato nº 30/2014 sem prévia análise da CONGEM.

Desta feita, **desde que cumpridas às recomendações**, deverá prosseguir o processo referente ao 2º termo aditivo ao contrato ao **contrato nº 30/2014 - FMS/PMM**, estando apto a gerar despesas para o município.

À apreciação e aprovação pelo Controlador Geral do Município.

Marabá/PA, 30 de julho de 2015.

Liana Marques Coelho
Analista de Controle Interno
Matricula nº 42.535

Luciane de Novaes Freitas Leal
Diretora de Análise Processual
Portaria nº 6045/2014 - GP

De acordo.

À SMS/PMM, para conhecimento e adoção das providências subsequentes.

FELIX ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA
Controlador Geral do Município
Portaria 015/2013-GP